



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

Edição Agosto/2024

Este portfólio de oportunidades é um serviço da AGESPI – Assessoria na Gestão de Projetos e Convênios Institucionais, por meio do seu núcleo de projetos, no intuito de fomentar a cultura da captação de recursos e submissão de projetos junto a comunidade acadêmica da UESB, contribuindo com o desenvolvimento da pesquisa, ensino, extensão, tecnologia, inovação, desenvolvimento social, meio ambiente e também da viabilização de programas institucionais.

Para maiores informações sobre os editais aqui listados e auxílio quanto à submissão de projetos, contatar agespi@uesb.edu.br

Algumas das oportunidades aqui apresentadas foram pesquisadas com o auxílio do *Sistema Financiar*, da Fundação Arthur Bernardes. O acesso ao Sistema Financiar é liberado por meio de assinaturas institucionais, para universidades, instituições de pesquisa, órgãos públicos, empresas e organismos não governamentais.

Boa leitura!



EMBRAPII

Empresa Brasileira de Pesquisa
e Inovação Industrial

Edital Subsídios de Inovação para Micro e Pequenas Empresas

O contrato entre o Sebrae e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) tem o objetivo de dar aos pequenos negócios acesso à infraestrutura e a conhecimentos científicos e tecnológicos das unidades da Embrapii.

Micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais e startups de base tecnológica têm agora uma nova forma de conseguir aporte financeiro para seus projetos de inovação industrial, por meio dos Subsídios de Inovação para MPE. O contrato entre o Sebrae e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) é uma grande oportunidade para aumentar a competitividade e se diferenciar no mercado.

Data Limite

Fluxo contínuo.

Elegibilidade

A iniciativa prevê a liberação de recursos em duas linhas de financiamento: a primeira, voltada para o desenvolvimento tecnológico, destina-se apenas aos microempreendedores individuais, startups, micro e pequenas empresas. A segunda é destinada ao encadeamento tecnológico e pode contar com empresas de todos os portes.

Poderão ser apoiados, no máximo, dois projetos por uma mesma MPE ou MEI, desde que tenham escopo e objetivos distintos.

A empresa deve ter Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) industrial ou ligada à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e estar em dia com as suas obrigações fiscais e tributárias.

O nível de maturidade tecnológica do projeto deve ser intermediário (nem ainda na fase de pesquisa acadêmica nem quase pronto para o mercado).



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

Valor Financiado

Modalidades de projetos apoiados:

1. Desenvolvimento tecnológico: aporte financeiro do Sebrae será de até 70% da contraparte da empresa no projeto e limitado ao valor de R\$150 mil;
2. Encadeamento tecnológico: o valor máximo de aporte do Sebrae, por projeto contratado, será de 80% da contraparte da MEI e/ou MPE, até o limite de R\$200 mil. A contrapartida da média e grande empresa que participa do projeto não pode ser inferior a 10% do valor total do projeto.

Após aprovado, a Embrapii aporta, no máximo, um terço dos recursos. Os dois terços restantes serão divididos entre a empresa, o Sebrae e a unidade Embrapii que desenvolverá o projeto (os recursos Embrapii e do Sebrae não são reembolsáveis).

Nota: O recurso não poderá ser usado para aquisição de equipamentos.



Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – 02/2022 Finep/MCTI Inovações Radicais Setor Elétrico

Descrição

A Finep tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep tornam pública a presente Seleção Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - 02/2022 Finep/MCTI Inovações Radicais Setor Elétrico, cujo objetivo é recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Valor Financiado

No âmbito desta Seleção Pública serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) até o limite de R\$ 55.500.000,00 (cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil reais).

Forma de Solicitação

As propostas serão apresentadas por meio do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) específico para este Chamamento Público, disponível no Portal da Finep.

Contatos

sac@finep.gov.br



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/696>

SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO - Programa de Apoio à Comercialização de Propriedade Intelectual

Descrição

A Finep tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep tornam pública a presente Seleção Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Programa de Apoio à Comercialização de Propriedade Intelectual, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

Valor Financiado

Percentual Mínimo de Contrapartida para recursos de Subvenção Econômica da Finep

1. **Microempresa:** 2%
2. **Empresa de Pequeno Porte:** 5%
3. **Pequena Empresa:** 10%
4. **Média Empresa I:** 15%
5. **Média Empresa II:** 30%
6. **Grande Empresa:** 50%

Forma de Solicitação

O envio das inscrições deverá ocorrer por meio do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP).

Contatos

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico sac@finep.gov.br

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/687>



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

Finep - Mais Inovação Brasil - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis

Descrição

A Finep tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep tornam pública a presente Seleção Mais Inovação Brasil - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico cujas atividades estejam compreendidas entre os níveis de maturidade tecnológica (TRLs) 3 a 7, sendo que os projetos devem necessariamente prever o atingimento do TRL 7 (demonstração do protótipo do sistema em ambiente operacional).

Serão apoiados projetos inovadores aderentes às Linhas Temáticas abaixo, conforme descrições do Anexo 1:

1. **Linha Temática I:** P,D&I para garantia da segurança alimentar da população brasileira;
2. **Linha Temática II:** Sustentabilidade do agronegócio brasileiro.

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

1. Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.
2. As propostas poderão ser apresentadas individualmente ou em parceria com outra(s) empresa(s) brasileira(s).
3. No caso de parceria entre empresas para o desenvolvimento do projeto, a principal responsável pelo desenvolvimento do produto ou processo inovador, com a realização de dispêndios para esse fim, deverá ser inscrita na proposta como "Proponente" e a(s) outra(s), que também realize(m) dispêndios relativos às etapas de desenvolvimento, como "Coexecutora(s)". A participação da(s) Coexecutora(s) deverá ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços.
4. Empresas estatais dependentes impossibilitadas de abrir contas bancárias de sua titularidade em instituições financeiras federais apenas poderão participar desta seleção pública como Coexecutoras.
5. Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) somente poderão participar do projeto como parceiras, prevendo a remuneração devida através da rubrica Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

NOTA:

1. **Arranjo Simples:** Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes) contando com a participação de pelo menos uma ICT. As propostas poderão contar com a participação de outra(s) empresa(s) brasileira(s) como coexecutora(s).
2. **Arranjo em Rede:** Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), necessariamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT. Pelo menos 5% do valor subvencionado deve ser destinado a ICTs,* e uma das empresas (proponente ou coexecutoras) deve ter receita



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

operacional bruta igual ou superior a R\$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta.

* Em ambos os arranjos, a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) brasileira atuará como prestadora de serviços para a proponente e a(s) coexecutora(s), devendo o cronograma de execução do projeto relacionar as atividades a serem executadas por tais instituições, com reflexo, ainda, na relação de itens do projeto, que deverá prever o pagamento do serviço de terceiros correspondente.

Valor Financiado

O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta dependerá do arranjo apresentado no projeto:

1. **Arranjo Simples:** O valor solicitado deve, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e o máximo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
2. **Arranjo em Rede:** O valor solicitado deve, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e o máximo de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Forma de Solicitação

As propostas serão apresentadas por meio do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP).

Observações

Definição de nível de maturidade tecnológica.

Contatos

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico cp_drin@finep.gov.br.

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/724>

Finep - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável

Descrição

A Finep tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep tornam pública a presente Seleção Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico. Os recursos de subvenção econômica deverão ser aplicados em projetos de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento e realizem o apoio a empresas integradoras do setor aeronáutico e ao adensamento de toda sua cadeia industrial, incentivando a formação de empresas fornecedoras estratégicas para atenderem a fabricantes de aeronaves do Brasil e



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

do Mundo, com foco na descarbonização do transporte aéreo e no desenvolvimento de tecnologias de voos autônomos.

Serão apoiados projetos inovadores aderentes às Linhas Temáticas abaixo, conforme descrições do Anexo 1:

1. **Linha Temática:** Tecnologias para Aviação Mais Sustentável.

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

1. Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.
2. As propostas poderão ser apresentadas individualmente ou em parceria com outra(s) empresa(s) brasileira(s).
3. No caso de parceria entre empresas para o desenvolvimento do projeto, a principal responsável pelo desenvolvimento do produto ou processo inovador, com a realização de dispêndios para esse fim, deverá ser inscrita na proposta como "Proponente" e a(s) outra(s), que também realize(m) dispêndios relativos às etapas de desenvolvimento, como "Coexecutora(s)". A participação da(s) Coexecutora(s) deverá ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços.
4. Empresas estatais dependentes impossibilitadas de abrir contas bancárias de sua titularidade em instituições financeiras federais apenas poderão participar desta seleção pública como Coexecutoras.
5. Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) somente poderão participar do projeto como parceiras, prevendo a remuneração devida através da rubrica Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

NOTA:

1. **Arranjo Simples:** Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes) contando com a participação de pelo menos uma ICT. As propostas poderão contar com a participação de outra(s) empresa(s) brasileira(s) como coexecutora(s).
2. **Arranjo em Rede:** Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), necessariamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT. Pelo menos 5% do valor subvencionado deve ser destinado à ICTs,* e uma das empresas (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta.

* Em ambos os arranjos, a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) brasileira atuará como prestadora de serviços para a proponente e a(s) coexecutora(s), devendo o cronograma de execução do projeto relacionar as atividades a serem executadas por tais instituições, com reflexo, ainda, na relação de itens do projeto, que deverá prever o pagamento do serviço de terceiros correspondente.

Valor Financiada

O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e o máximo variando conforme tabela do item 5.



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

Forma de Solicitação

As propostas serão apresentadas por meio do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP).

Observações

Definição de nível de maturidade tecnológica.

Contatos

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico sac@finep.gov.br

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/725>

Finep - Mais Inovação Brasil - Saúde/ Empresa

Descrição

A Finep tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep tornam pública a presente Seleção Mais Inovação Brasil - Saúde/ Empresa, que objetiva conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, com alto grau de inovação e com alta relevância da inovação. Os recursos de subvenção econômica deverão ser aplicados em projetos de risco tecnológico cujas atividades estejam compreendidas entre os níveis de maturidade tecnológica (TRLs) 3 a 7, conforme conceito apresentado no Anexo 5, durante o prazo de execução do projeto. As linhas temáticas dessa Chamada foram definidas para responder aos Desafios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, que está em consonância com a missão "Complexo Econômico-Industrial da Saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde". Serão apoiados projetos inovadores aderentes às Linhas Temáticas abaixo e descritos no Anexo 1:

1. **Linha Temática I:** Insumos Farmacêuticos Ativos
2. **Linha Temática II:** Produtos Biológicos com alto impacto para o SUS
3. **Linha Temática III:** Pesquisa Clínica para inovação no país
4. **Linha Temática IV:** Produtos prioritários definidas pelas PDPs e pelo Programa de Desenvolvimento e Inovação Local.

Data Limite

Fluxo contínuo.

Elegibilidade

1. Para fins do processo de seleção previsto nesse Regulamento, são elegíveis a receber recursos de subvenção econômica à inovação empresas brasileiras, definida como pessoa jurídica com sede no território nacional que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

2. As propostas poderão ser apresentadas individualmente ou em parceria com outra(s) empresa(s) brasileira(s).
3. No caso de parceria entre empresas para o desenvolvimento do projeto, a principal responsável pelo desenvolvimento do produto ou processo inovador, com a realização de dispêndios para esse fim, deverá ser inscrita na proposta como "Proponente" e a(s) outra(s), que também realize(m) dispêndios relativos às etapas de desenvolvimento, como "Coexecutora(s)". A participação da(s) Coexecutora(s) deverá ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços.
4. Empresas estatais dependentes impossibilitadas de abrir contas bancárias de sua titularidade em instituições financeiras federais apenas poderão participar desta seleção pública como Coexecutoras.
5. Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) somente poderão participar do projeto como parceiras, prevendo a remuneração devida através da rubrica Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

NOTA:

1. **Arranjo Simples:** Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes) contando com a participação de pelo menos uma ICT. As propostas poderão contar com a participação de outra(s) empresa(s) brasileira(s) como coexecutora(s).
2. **Arranjo em Rede:** Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), necessariamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT. Pelo menos 5% do valor subvencionado deve ser destinado a ICTs,* e uma das empresas (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta.

* Em ambos os arranjos, a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) brasileira atuará como prestadora de serviços para a proponente e a(s) coexecutora(s), devendo o cronograma de execução do projeto relacionar as atividades a serem executadas por tais instituições, com reflexo, ainda, na relação de itens do projeto, que deverá prever o pagamento do serviço de terceiros correspondente.

Valor Financiado

No âmbito desta Seleção Pública serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) até o limite de R\$ 250.000.000,00. O valor solicitado à Finep/FNDCT em cada proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e o máximo, conforme a linha temática.

1. **Linha temática 1:** R\$ 15 milhões (quinze milhões).
2. **Linha temática 2:** R\$ 30 milhões (trinta milhões).
3. **Linha temática 3:** R\$ 25 milhões (vinte e cinco milhões).
4. **Linha temática 4:** R\$ 25 milhões (vinte e cinco milhões).

Forma de Solicitação

As propostas serão apresentadas por meio do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP).

Observações

Definição de nível de maturidade tecnológica.

Contatos



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

Dúvidas a respeito do conteúdo do subprograma deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico maisnovaçãosaude@finep.gov.br.

Home Page

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/727>



Instituto NET Claro Embratel - Projetos e Patrocínios

Descrição

O Instituto NET Claro Embratel é responsável pelas ações de responsabilidade social corporativa das marcas NET, Claro e Embratel, que aliam os serviços prestados pelo grupo a investimentos sociais para criar impactos relevantes ao desenvolvimento do país. O Instituto entende que as tecnologias da informação e comunicação possibilitam o contato e o relacionamento entre as pessoas como pontes para a informação, o conhecimento e o entretenimento e, portanto, são importantes ferramentas para o desenvolvimento humano e social.

Os Projetos e Patrocínios são importantes pilares estratégicos na construção de um amanhã gigante e a NET, Claro e Embratel acreditam e investem em um futuro melhor. As iniciativas apoiadas são nas seguintes áreas:

1. Educação: apoiam, patrocinam e desenvolvem programas que promovem o conhecimento em tecnologia e inovação;
2. Cultura: patrocinam salas de cinema, shows, teatros e mantêm muitos projetos culturais;
3. Cidadania e Meio Ambiente: cuidar do meio ambiente, incentivar a inclusão social, estimular o desenvolvimento pessoal e dar acesso à tecnologia são atitudes necessárias que colocam o Instituto em prática para proporcionar um futuro melhor.
4. Esporte: patrocinam eventos esportivos que trazem emoção de todas as formas, com experiências diferenciadas e inovadoras.

Data Limite

Fluxo contínuo.

Nota: Os projetos devem ser submetidos para avaliação com maior antecedência possível em relação a sua realização e o prazo para retorno é de 150 dias.

Elegibilidade

A NET, Claro e Embratel não patrocinam ou vinculam suas marcas a projetos com as seguintes características:

1. Não estejam alinhados com os valores de transparência, integridade e ética;
2. Sejam contrárias às disposições legais e constitucionais brasileiras;
3. Tenham caráter ou conteúdo político-partidário e/ou religioso;
4. Estejam atrelados a ações que incitam violência, criminalidade, tabagismo, drogas, sexualidade e desrespeito aos animais e ao meio ambiente.

Nota: O Grupo Claro Brasil (NET, Claro e Embratel) trabalha prioritariamente com patrocínios através de Leis de Incentivos Fiscais Estaduais (ICMS). O Grupo não apoia nenhum projeto incentivado por leis federais.



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

Benefícios

Não há valor máximo ou mínimo estipulado.

Forma de Solicitação

As inscrições devem ser realizadas On-line.

Nota: O Instituto recomenda a entrega do orçamento em Formato Próprio.

Home Page

<https://www.institutonetclaroembratel.org.br/>



Edital Capes nº14/2022 - Programa de Bolsas para Pesquisa Capes/Humboldt

Descrição

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC), desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação. Em 2007, passou também a atuar na formação de professores da educação básica, ampliando o alcance de suas ações na formação de pessoal qualificado, no Brasil e no exterior.

O Edital Capes nº14/2022 torna pública a seleção de bolsista para o Programa de Bolsas para Pesquisa Capes/Humboldt. O Programa é uma iniciativa da Capes em cooperação com a Fundação Alexander von Humboldt (AvH) com o objetivo de:

1. Conceder bolsas para pesquisadores altamente qualificados que possuam vínculo, empregatício ou não, em Instituições de Ensino ou Pesquisa no Brasil;
2. Promover o aprimoramento profissional/acadêmico por meio do desenvolvimento de atividades de pesquisa em Instituição de Ensino e Pesquisa estrangeira, por pesquisadores doutores;
3. Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por estudantes e pesquisadores brasileiros;
4. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior.

Data Limite

Chamada 23: 20 de novembro de 2024, até às 17h (horário de Brasília);

Chamada 24: 21 de maio de 2025, até às 17h (horário de Brasília);

Chamada 25: 19 de novembro de 2025, até às 17h (horário de Brasília);

Elegibilidade

O candidato ao Programa deverá atender às regras da Fundação Humboldt e aos seguintes requisitos:

1. Ter nacionalidade brasileira ou, quando estrangeiro, possuir visto permanente de residência no Brasil;



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

2. Ter o título de doutor obtido no Brasil ou no exterior, reconhecido na forma da legislação brasileira, e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição, conforme a modalidade;
3. Não ter residido na Alemanha por doze meses ou mais no período de dezoito meses anterior à inscrição;
4. Ter fluência em inglês e/ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas;
5. Pós-doutorado: para pesquisador altamente qualificado e em início da carreira acadêmica, que tenha completado seu doutorado há menos de quatro anos;
6. Pesquisador experiente: para acadêmico altamente qualificado com um perfil de pesquisa definido, que tenha completado seu doutorado há menos de doze anos;

Valor Financiado

Benefícios:

1. Bolsa mensal - € 2.600,00 (dois mil e seiscentos euros) referente a mensalidade da modalidade pós-doutorado e € 3.100,00 (três mil e cem euros) referente a mensalidade da modalidade pesquisador experiente;
2. Auxílio-instalação;
3. Passagens aéreas;
4. Auxílio para aquisição de Seguro Saúde;
5. Curso de idioma alemão quando necessário;
6. Subsídios para dependentes;
7. Auxílio para mobilidade.

Forma de Solicitação

As candidaturas deverão ser apresentadas simultaneamente no Brasil e na Alemanha:

1. No Brasil, as inscrições serão feitas Online junto à Capes;
2. Na Alemanha, as inscrições serão feitas junto à AvH, aqui.

Contatos

humboldt@capes.gov.br

Home Page

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-bolsas-para-pesquisa-capesumboldt>



Programa Vivo de Patrocínios Culturais

Descrição

Por meio do Programa de Patrocínios Culturais, a Telefônica Vivo apoia iniciativas que contribuam para o desenvolvimento do país e da sociedade como um todo. A empresa busca projetos inovadores que tragam conhecimento, diversidade, empreendedorismo, criatividade e que tenham a capacidade de conectar ideias e pessoas em novas experiências.

Data Limite

Fluxo contínuo.

Nota: As propostas devem ser enviadas no mínimo noventa dias antes da data de realização do evento.



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

Elegibilidade

Os projetos devem atender às seguintes especificações:

1. Iniciativas que tenham conteúdo ou formato inovador;
2. Ações que intensifiquem o reconhecimento da marca e/ou agreguem novas dimensões à marca;
3. Possibilidade de promover, reforçar e construir novos relacionamentos com públicos estratégicos;
4. Projetos itinerantes ou que possibilitem ampliação da atuação geográfica e a criação de um calendário consistente;
5. Contrapartidas alinhadas aos objetivos da empresa;
6. Possibilidade de trazer experiências novas e marcantes para o público envolvido.

Nota: Serão avaliados, prioritariamente, projetos com lei de incentivo aprovados pelo Ministério da Cultura. Projetos não incentivados serão analisados caso a caso.

Valor Financiado

Nenhum projeto poderá representar mais de 10% do orçamento anual de Patrocínios.

Forma de Solicitação

Os interessados devem preencher o Formulário de Requisição de Patrocínio e enviá-lo para o e-mail **patrocinios.br@telefonica.com** (máximo de 5MB para os dois arquivos).

Contatos

patrocinios.br@telefonica.com

Home Page

<http://www.vivo.com.br/portalweb/appmanager/env/web?nfpb=true&nfls=false&pageLabel=vivoVivoCultPoliticaCulturalPage#>



Cese - Programa de Pequenos Projetos (PPP)

Descrição

A Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese) atua na promoção, defesa e garantia de direitos no Brasil. Criada por Igrejas Cristãs, tem a missão de fortalecer organizações da sociedade civil, especialmente as populares, empenhadas nas lutas por transformações políticas, econômicas e sociais que conduzam a estruturas em que prevaleça democracia com justiça.

O Programa de Pequenos Projetos (PPP) demonstra a visão plural e a capilaridade da instituição que apoia uma diversidade de atores sociais que lutam por direitos em todo o País: jovens rurais e urbanos; crianças e adolescentes; mulheres; populações tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, entre outros). São iniciativas nas áreas de direitos humanos, meio ambiente, fortalecimento institucional, desenvolvimento econômico, educação, saúde popular, comunicação e cultura.

Data Limite



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

Fluxo contínuo.

Os projetos deverão chegar à CESE, com, no mínimo, 40 dias de antecedência em relação à data prevista para o início das atividades.

Para 2023, especificamente, as organizações que se interessarem em enviar uma proposta devem fazê-lo o mais rápido possível porque, se aprovada, os relatórios narrativo e financeiro deverão ser enviados até novembro deste ano. Isso significa que as ações do projeto terão que ser realizadas em tempo de enviarem os relatórios no prazo.

Elegibilidade

A Cese apoia movimentos sociais populares, associações, sindicatos, grupos de base, cooperativas, fóruns e articulações, organizações não-governamentais de apoio e assessoria ao movimento popular, pastorais sociais e diaconias das igrejas.

Empresas e fundações a elas ligadas, fundações e órgãos públicos, universidades, pessoas físicas e microempreendedores individuais (MEI) não são apoiadas pela Cese.

Valor Financiado

A Cese não tem estipulado o valor máximo para apoio dos pequenos projetos, pois este varia de acordo com o tipo de atividade a ser desenvolvida, a abrangência e o número de beneficiários.

Forma de Solicitação

As Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail **projetos@cese.org.br**.

Nota: Os interessados devem acessar os Formulários para a elaboração da proposta.

Contatos

projetos@cese.org.br

Home Page

<http://www.cese.org.br/programas/programa-de-pequenos-projetos/>



FAU-AL - Apoios de Resposta Rápida (ARRs)

Descrição

O Fundo de Ação Urgente - América Latina e Caribe (FAU-AL) é um fundo feminista regional para a América Latina e o Caribe de língua espanhola, que contribui para a sustentabilidade e o fortalecimento das ativistas e de seus movimentos com apoios ágeis e rápidos em situações de risco e de oportunidades. Apoiam as resistências, lutas e demandas das defensoras na transformação de sistemas de injustiça e desigualdade, colocando a proteção integral feminista e o cuidado no centro do que fazemos.

Os Apoios de Resposta Rápida (ARRs) são um modelo único de financiamento flexível e de curto prazo criado pelos Fundos de Ação Urgente para apoiar, de maneira oportuna e estratégica, ações que:

1. Respondam a situações de risco ou de ameaça contra a segurança das ativistas e defensoras, de seus coletivos ou de suas organizações;



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

2. Aproveitem oportunidades que permitam um avanço em favor dos direitos da diversidade de mulheres ou que evitem seu retrocesso.

Data Limite

Fluxo contínuo.

Elegibilidade

O FAU-AL só aceita o registro de organizações femininas ou feministas ou organizações mistas chefiadas por mulheres ou cuja missão e programas sejam diretamente direcionados à defesa, promoção e proteção dos direitos humanos e da diversidade das mulheres.

Valor Financiado

Os apoios têm duração de três a seis meses e um montante máximo de US\$5.000,00.

Forma de Solicitação

As solicitações devem ser realizadas Online.

Contatos

soporte@fondoaccionurgente.org.co

Home Page

<https://fondoaccionurgente.org.co/pt/que-fazemos/apoios-de-resposta-rapida/>



Mahle - Chamada de Projetos

Descrição

O Instituto Mahle é uma organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins econômicos que mantém um contrato de cooperação com a Mahle-Stiftung (Fundação Mahle), com sede em Stuttgart, na Alemanha. A Fundação é proprietária majoritária da Empresa Mahle GmbH e, conseqüentemente, do Grupo Mahle Mundial.

Os projetos submetidos ao Instituto Mahle são avaliados pelo Comitê Técnico do Brasil, nomeado pela Fundação MAHLE (MAHLE-STIFTUNG – Alemanha). Os membros do Comitê são especialistas em todas as áreas de atuação do Instituto e têm a função de avaliar, analisar, verificar e recomendar projetos a serem apoiados.

Sem excluir os projetos apresentados espontaneamente, mas no intuito de nos aproximar cada vez mais dos objetivos, o instituto apoiará prioritariamente os seguintes temas:

1. Agricultura;
2. Educação;
3. Saúde.

Data Limite

Não há data limite.

Elegibilidade

Projetos que:

1. Comproven sua importância e relevância social;
2. Demonstrem o impacto social;



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

3. Apresentem planos de sustentabilidade financeira;
4. Estejam vinculados a organizações sem fins econômicos que estejam devidamente registradas nos órgãos oficiais do país.

Valor Financiado

Não há valores pré-estabelecidos.

Forma de Solicitação

Entrar em contato pelo [site](#) ou por e-mail contato@institutomahle.org.br, enviar um breve descritivo sobre o projeto e anexar os seguintes documentos da instituição: Estatuto, Ata atualizada, Balanço/DRE/Parecer Fiscal do último ano do exercício.

Observações

Como norma geral, a Mahle não aprova projetos com duração de mais de um ano.

Contatos

contato@institutomahle.org.br

Home Page

<https://institutomahle.org.br/projetos/envie-seu-projeto/>



Consulado Geral do Japão - Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança do Ser Humano (APC)

Descrição

Com o objetivo de apoiar demandas de naturezas distintas dos países em desenvolvimento, o [Consulado Geral do Japão](#) recebe, em fluxo contínuo, inscrições para o seu programa de Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança do Ser Humano (APC).

[Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança do Ser Humano \(APC\)](#) é um programa concebido para apoiar demandas de naturezas distintas dos países em desenvolvimento sendo desenvolvido desde 1989 e introduzido no Brasil em 1999.

Este tipo de cooperação econômica destina-se a projetos de pequeno porte encaminhados por governos locais, órgãos / entidades educacionais e de saúde e ONGs (organizações não governamentais e sem fins lucrativos). A coordenação do processo de cooperação fica a cargo das missões diplomáticas do Japão (Embaixadas e Consulados) sediados nos países em desenvolvimento, devido ao seu conhecimento acurado por parte de tais missões sobre a situação do país onde desempenham suas funções.

Projetos ligados às áreas de atendimento às necessidades humanas básicas (Basic Human Needs) como as descritas abaixo foram os mais aprovados até o momento:

1. Saúde (exemplo: construção da ala de internação de um hospital, aquisição de equipamento médico-hospitalar);
2. Educação básica (exemplo: construção de sala de aula para ensino fundamental, aquisição de carteiras escolares);
3. Bem-estar público e meio ambiente (exemplo: escavação de poço, construção de reservatório de água).



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

Data Limite

Os projetos são recebidos durante o ano todo.

Elegibilidade

1. Estão qualificadas para se candidatarem a este programa as organizações sem fins lucrativos, desde que desenvolvam atividades de desenvolvimento sócio-econômico junto à comunidade. Em contrapartida, projetos de organizações que auferem lucros assim como de pessoas físicas não são objeto de avaliação por este programa.
2. Pelo exposto no item acima, são beneficiários em potencial: ONGs de qualquer nacionalidade, governos locais, entidades de atendimento básico em educação e saúde.

Valor Financiado

Via de regra, a ajuda financeira tem como teto 10 milhões de ienes por projeto (aproximadamente US\$ 90.000,00, no caso de US\$1,00 = ¥110), mas tem conquistado excelente reputação visto que proporciona auxílio que beneficia diretamente a comunidade necessitada.

Forma de Solicitação

Encaminhar o Formulário de Requerimento para o endereço:

Consulado Geral do Japão em São Paulo

Seção Econômica

Av. Paulista, 854 - 3º andar

Cerqueira César - São Paulo - SP

CEP: 01310-913

Tel: 11-3254-0100

Fax: 11-3254-0110

E-mail: cgjeconomia2@sp.mofa.go.jp

Observações

O Consulado Geral do Japão em São Paulo atende à área circunscrita pelos estados de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais (algumas cidades do Triângulo Mineiro). As demais regiões são atendidas pela Embaixada e demais Consulados japoneses sediados no país, conforme o mapa abaixo. Recomenda-se contactar a representação diplomática conforme o local onde o projeto será desenvolvido. Para visualizar a lista de contatos da Embaixada e demais Consulados, acesse o [link](#).

Contatos

cgjeconomia2@sp.mofa.go.jp

Home Page

https://www.sp.br.emb-japan.go.jp/itpr_pt/apc.html

Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana no Brasil (APC)

Descrição

O Governo Japonês oferece um programa de assistência econômica para projetos de desenvolvimento concebido para atender às diversas necessidades dos países em desenvolvimento. O Programa de Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

(APC) proporciona assistência financeira não-reembolsável a organizações não-governamentais (ONGs), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos, a fim de auxiliar na implementação de seus projetos de desenvolvimento e tem conquistado uma excelente aceitação, pois proporciona um apoio rápido e flexível aos projetos de desenvolvimento comunitário.

Nota: Os interessados devem consultar as Áreas de Cobertura do Programa.

Data Limite

Fluxo contínuo.

Elegibilidade

Toda organização sem fins lucrativos, desde que voltada para a implementação de projetos comunitários, nos países escolhidos para receber a assistência (projetos individuais e de instituições que visam o lucro não são objeto do Programa).

Nota: Para mais informações, os interessados devem consultar as Organizações Qualificadas.

Valor Financiado

A quantia de assistência concedida por projeto é, geralmente, de até ¥10 milhões (o valor máximo é de ¥100 milhões).

Forma de Solicitação

A organização requerente deve encaminhar uma solicitação à Embaixada ou ao Consulado do Japão com jurisdição sobre o local do projeto. Ao Formulário de Solicitação, deve-se anexar:

1. Um orçamento detalhado do projeto;
2. Um mapa de projeção do local onde será desenvolvido o projeto;
3. Um estudo de viabilidade;
4. Orçamentos, de três fornecedores diferentes, especificando os valores dos serviços e dos materiais;
5. Documentos de apresentação, por exemplo, folhetos, o estatuto e o documento do orçamento anual da organização requerente.

Pede-se apresentar ou enviar, à Embaixada ou ao Consulado Geral do Japão, o formulário de solicitação e os demais documentos exigidos. É essencial o fornecimento dos dados completos para contato, uma vez que podem ser solicitadas informações adicionais.

Contatos

apc.brasilia@bs.mofa.go.jp

Home Page

http://www.br.emb-japan.go.jp/itpr_pt/sobre_apc.html



Pulitzer Center - Chamamento de Projetos Jornalísticos sobre Florestas Tropicais

Descrição

O Pulitzer Center on Crisis Reporting é uma inovadora organização de jornalismo sem fins lucrativos, dedicada a apoiar um envolvimento profundo com assuntos globais subnotificados,



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

através de seu patrocínio de jornalismo internacional de qualidade em todas as plataformas de mídia e um programa exclusivo de divulgação e educação para escolas e universidades.

O Chamamento de Projetos Jornalísticos sobre Florestas Tropicais convida jornalistas que estejam trabalhando em reportagens relacionadas a florestas tropicais.

Os projetos de jornalismo apoiados terão foco nos seguintes temas:

1. O papel das florestas tropicais na situação climática mundial e nos padrões meteorológicos globais, regionais e locais, com as consequentes impactos na vida humana e condições de vida (em termos gerais), provocados pelo desmatamento;
2. Os fatores de estímulo ao desmatamento (em termos gerais);
3. Soluções para frear o desmatamento (em termos gerais).

Data Limite

Fluxo contínuo.

Elegibilidade

Jornalistas, escritores, fotógrafos, produtores de rádio e TV e cineastas; jornalistas empregados e freelancers de qualquer nacionalidade.

Há dois tipos de bolsas disponíveis:

1. Bolsas para jornalistas produzindo reportagens em inglês para grandes veículos de mídia nos EUA e Europa sobre florestas tropicais em qualquer parte do mundo;
2. Bolsas para jornalistas localizados em países da região amazônica, produzindo reportagens para a mídia local ou regional. A língua pode ser inglês, português ou espanhol.

Valor Financiado

O Pulitzer Center pretende financiar custos de viagens internacionais relacionados aos projetos de reportagem sobre florestas tropicais, com ênfase em temas inéditos ou pouco cobertos na mídia local ou regional.

O valor do financiamento para viagens individuais irá variar de acordo com os custos específicos de cada projeto, a serem detalhados no orçamento. A maior parte das bolsas se situa entre US\$2,500.00 e US\$7,500.00, mas, caso o projeto exija, o valor poderá ser maior.

Forma de Solicitação

A submissão da proposta deverá ser realizada online, no portal de aplicação.

As Propostas devem incluir os seguintes documentos:

1. Um resumo de até 250 palavras do projeto proposto, incluindo um plano de distribuição do conteúdo;
2. Uma estimativa preliminar do orçamento, com detalhamento básico de custos. As bolsas de viagem costumam cobrir gastos concretos da reportagem. Pagamentos a tradutores, motoristas e produtores podem ser incluídos. Diárias também podem ser aceitas de acordo com as circunstâncias;
3. Três exemplos de trabalhos já publicados, em mídia impressa ou rádio e TV;
4. Três referências profissionais. Estas podem ser contatos ou cartas de recomendação. Estas últimas são preferidas no caso de existirem cartas de editores ou produtores interessados;
5. Uma cópia do seu currículo.

Nota: As propostas podem incluir uma descrição mais detalhada do projeto embora não seja um item essencial. A parte mais importante da proposta é o resumo de 250 palavras.

Contatos

amazon.rjf@pulitzercenter.org



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

Home Page

<https://pulitzercenter.org/node/3571>



Volvo - Patrocínios Corporativos e Doações

Descrição

A Volvo apoia projetos que promovam transformações positivas na sociedade. São incentivados projetos educacionais, culturais, sociais, esportivos e ambientais que contribuem para estabelecer um elo diferenciado e atrativo entre a empresa e uma determinada audiência. Nesse contexto, a Volvo considera os Patrocínios Corporativos e Doações uma ação que envolve quatro partes essenciais: a empresa, o projeto patrocinado/apoiado por meio de doação, seu empreendedor e o público beneficiado.

O foco de atuação dos Patrocínios Corporativos e Doações são projetos e iniciativas nas áreas foco de atuação de responsabilidade socioambiental corporativa estabelecidas pelo Grupo Volvo:

1. Sustentabilidade ambiental;
2. Segurança no trânsito;
3. Educação e desenvolvimento de habilidades/qualificações.

Data Limite

Prazo de inscrição de projetos:

1. Cultura (Lei Federal - Rouanet): até 15 de outubro;
2. Esporte (Lei Federal): 1º de janeiro a 15 de outubro;
3. Cultura IPTU/ISS (Lei Municipal de Curitiba-PR): durante todo ano;
4. Patrocínio Institucional: durante todo ano;
5. Doação de equipamentos: durante todo ano;
6. Fundo da Infância e Adolescência (FIA): de 1º de outubro a 1º de novembro;
7. Pronon/Pronas: de 1º de outubro a 1º de novembro;
8. Fundo Nacional do Idoso: de 1º de outubro a 1º de novembro.

Elegibilidade

1. Cultural: somente serão analisados projetos previamente aprovados pelo Ministério da Cultura com publicação no Diário Oficial da União (DOU) e pela Fundação Cultural de Curitiba, com a apresentação da certidão de enquadramento;
2. Esportivo: somente serão analisados projetos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte e com publicação no DOU;
3. Patrocínios institucionais: a Volvo patrocina prioritariamente projetos institucionais de longo prazo, sem excluir, contudo, o patrocínio de ações pontuais de curta duração, como eventos específicos dos segmentos em que atua.

Valor Financiando

Não há limites de recursos pré-estabelecidos para os patrocínios aos projetos.

Forma de Solicitação

As propostas devem ser enviadas por meio do Formulário para Envio de Projetos.



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

Nota: Os interessados devem ler o Cronograma de Recebimento de Propostas e Documentação Exigida (página 18) para mais informações.

Contatos

projetos@volvo.com

Home Page

<https://www.volvogroup.com/br/sustentabilidade/patrocinios-e-apoios1.html>



CEF - Fundo Socioambiental Caixa

Descrição

A CAIXA sempre esteve presente em todas as principais transformações da história do país, como mudanças de regimes políticos, processos de urbanização e industrialização, apoiando e ajudando o Brasil.

O Fundo Socioambiental CAIXA (FSA CAIXA) é um instrumento financeiro constituído com o objetivo de aplicar recursos no apoio a projetos e investimentos socioambientais, principalmente nas áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, gestão ambiental, geração de trabalho e renda, saúde, educação, desportos, cultura, justiça, alimentação, desenvolvimento institucional, desenvolvimento rural, entre outras vinculadas ao desenvolvimento sustentável que beneficiem, prioritariamente, a população de baixa renda.

Áreas apoiadas:

1. Habitação de interesse social;
2. Saneamento ambiental;
3. Gestão ambiental;
4. Geração de trabalho e renda;
5. Saúde, educação, esporte e cultura;
6. Justiça;
7. Segurança Pública;
8. Alimentação e desenvolvimento institucional;
9. Desenvolvimento rural;
10. Desenvolvimento sustentável.

Data Limite

Não há data limite.

Elegibilidade

1. Os recursos do FSA CAIXA são empregados para o apoio financeiro a projetos socioambientais elaborados e executados por instituições públicas e/ou privadas, denominadas Agentes Executores (AEX), que mantêm com a CAIXA uma relação de parceria na qual ambas as partes visam a um objetivo comum, formalizada mediante a celebração de um Acordo de Cooperação Financeira (ACF).



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DOAÇÕES, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

2. A CAIXA pode, ainda, estabelecer parcerias técnicas com entidades públicas, privadas e/ou organismos internacionais para seleção, desenvolvimento e/ou monitoramento de projetos específicos, cujas regras e orientações são elaboradas exclusivamente para este fim, por meio da celebração de Acordos de Cooperação Técnica (ACT).
3. Por se tratar de parceria, relação caracterizada pela convergência de interesses, não são formalizados acordos de prestação de serviços e consultoria e não é admitida a obtenção de lucros por parte do AEX.

Valor Financiado

Recursos programados para os anos de 2023 e 2024: R\$ 193mm

Forma de Solicitação

O proponente deve detalhar a proposta e apresentar os seguintes documentos para análise inicial:

1. Plano de Trabalho (Modelo CAIXA);
2. Orçamento, Cronograma de Desembolso e Quadro de Composição do Investimento (QCI), constantes no Formulário Integrado FSA (Modelo CAIXA).

Encaminhar os documentos preenchidos para o e-mail gersa02@caixa.gov.br.

Observações

Os projetos apoiados pelo FSA CAIXA são custeados com recursos do próprio fundo e obrigatoriamente com recursos oriundos de contrapartida oferecida pelo proponente, que, caso o projeto seja aprovado, virá a ser o AEX do projeto. A contrapartida do proponente/AEX é de, no mínimo, 5% do valor solicitado ao FSA CAIXA, podendo ser financeira e/ou em bens e/ou serviços a serem empregados no projeto, devendo constar na documentação apresentada pelo proponente.

Contatos

Para contato sobre o FSA CAIXA e outras informações utilize os e-mails:

1. GERSA02@CAIXA.GOV.BR - para assuntos relacionados à seleção de projetos;
2. GERSA03@CAIXA.GOV.BR - para assuntos relacionados à assinatura de ACF, monitoramento e finalização de projetos.

Home Page

<https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/fundo-socioambiental-caixa/Paginas/default.aspx>



Klabin

Klabin Transforma - Banco de Projetos

Descrição

A Klabin é a maior produtora e exportadora de papéis para embalagens do Brasil, líder nos mercados de embalagens de papelão ondulado e sacos industriais e única companhia do país a oferecer ao mercado soluções em celuloses de fibra curta, fibra

longa e fluff.

O edital fixo Klabin Transforma busca apoiar iniciativas que estejam alinhadas à Política de Doações e Patrocínios da Klabin, que possui quatro linhas de atuação: desenvolvimento local, educação, cidadania por meio da cultura e esporte e educação ambiental.



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

Data Limite

Fluxo Contínuo.

Elegibilidade

1. **Cidadania:** Incentivamos projetos com o objetivo de promover o desenvolvimento das pessoas, por meio de ações de educação, práticas esportivas e iniciativas voltadas aos direitos humanos e para a cidadania.
2. **Desenvolvimento local:** Contribuímos para o desenvolvimento econômico, social e cultural das comunidades e públicos com os quais nos relacionamos.
3. **Educação ambiental:** Desenvolvemos projetos para fomentar a consciência ambiental e ações de conservação da biodiversidade; estimulamos a pesquisa e a geração de conhecimento relacionado à sustentabilidade.
4. **Cultura:** Incentivamos projetos que valorizam o desenvolvimento cultural por meio das expressões artísticas.

Valor Financiado

Fonte de Financiamento:

1. FIA - Fundo para Infância e Adolescência;
2. Fundo do Idoso;
3. Lei Estadual de Cultura;
4. Lei Federal do Esporte;
5. Lei Rouanet;
6. PRONAS/PCD;
7. PRONON;
8. Recursos próprios.

Forma de Solicitação

A Klabin recebe demandas de patrocínios e doações pela plataforma online [PROSAS](#).

Contatos

[Contato](#).

Home Page

<https://klabin.com.br/sustentabilidade/doacoes-e-patrocínios/como-enviar-um-projeto>



Petrobras - Caracterização ambiental de áreas estratégicas para eólica offshore na região Sul do Brasil (OP2433)

Descrição

A [Petrobras](#) é uma sociedade anônima de capital aberto, a qual é reconhecida mundialmente por sua tecnologia de exploração e produção de petróleo e gás natural em águas ultraprofundas. Entretanto, seus negócios vão além do alcance do campo e da retirada de petróleo e gás. Isso implica um longo processo por meio do qual transportam petróleo



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

e gás para as refinarias e unidades de tratamento de gás natural, que devem estar equipadas e em constante evolução para fornecer os melhores produtos.

O projeto a ser desenvolvido na Oportunidade Pública 2433 tem como desafio avaliar, de forma integrada, as características físicas, ecológicas e da qualidade ambiental da paisagem marinha, visando gerar conhecimento científico aplicável ao planejamento de parques de geração de energia eólica offshore em toda a plataforma continental do estado do Rio Grande do Sul, com foco na engenharia básica de empreendimentos e na prevenção, monitoramento, controle, redução e mitigação de impactos ambientais.

Data Limite

24 de julho de 2024.

Prorrogado para 11 de agosto de 2024.

Elegibilidade

Busca-se universidades, empresas e instituições de ciência e tecnologia para realização de parcerias tecnológicas e projetos de P,D&I com potencial para solucionar os desafios com foco na geração de valor.

Valor Financiado

Não divulgado.

Forma de Solicitação

A submissão da proposta deve ser realizada online.

Home Page

<https://sigitec-competitividade.petrobras.com.br/v2/public/opportunity/1167>



CFA
Conselho Federal de
Administração

CFA - Prêmio Belmiro Siqueira de Administração 2024

Descrição

O Conselho Federal de Administração (CFA) tem como principais finalidades propugnar por uma adequada compreensão dos problemas administrativos e sua racional solução, orientar e disciplinar o exercício da profissão, dirimir dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais, julgar, em última instância, os recursos de penalidades impostas pelo Conselho Regional de Administração (CRA), votar e alterar o Código de Ética Profissional, além de zelar pela sua fiel execução, e promover estudos e campanhas em prol da racionalização administrativa do País.

O Prêmio Belmiro Siqueira de Administração, instituído em 1988, tem por finalidade a divulgação e a valorização da produção científica realizada por Administradores, Profissionais de Administração registrados nos CRAs e estudantes de cursos conexos à Administração, que contribuam para o desenvolvimento da profissão e da ciência da Administração no Brasil.

As modalidades do prêmio são:

1. Artigo Acadêmico;
2. Artigo Profissional;
3. Livro.



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

O tema para as modalidades Artigo Acadêmico e Artigo Profissional será "Perfil dos Profissionais de Administração 2023".

A modalidade Livro deverá abordar tema Próprio da Ciência da Administração.

Data Limite

30 de agosto de 2024.

Elegibilidade

Livro: A participação é restrita aos Profissionais de Administração, brasileiros, natos ou naturalizados que estejam em dia com suas obrigações junto ao CRA, a seguir discriminados:

1. Administrador;
2. Mestre em Administração;
3. Doutor em Administração;
4. Gestor;
5. Tecnólogo

Artigo Acadêmico: A participação na categoria Estudantes é restrita aos matriculados nos seguintes cursos:

1. Bacharelado em Administração;
2. Cursos superiores conexos à administração, considerados em Resoluções Normativas do CFA;
3. Cursos de educação profissional técnica de nível médio, conexos à administração, considerados em Resoluções Normativas do CFA.

Artigo Profissional: A participação na categoria Profissionais de Administração é restrita ao brasileiro, nato ou naturalizado, portador de registro no CRA e detentor de um dos seguintes títulos profissionais: administrador, mestre em administração, doutor em administração, gestor, tecnólogo.

Valor Financiado

Modalidade Artigo Acadêmico:

- 1º lugar: certificado e R\$ 10.000,00;
- 2º lugar: certificado e R\$ 5.000,00;
- 3º lugar: certificado e R\$ 2.500,00.

Modalidade Artigo Profissional:

- 1º lugar: certificado e R\$ 10.000,00;
- 2º lugar: certificado e R\$ 5.000,00;
- 3º lugar: certificado e R\$ 2.500,00.

Modalidade Livro:

- Troféu, certificado e R\$ 15.000,00.

Forma de Solicitação

As inscrições serão requeridas mediante preenchimento de formulário disponibilizado no site do Conselho Federal de Administração.

Contatos

cfa@cfa.org.br.

Home Page

<https://cfa.org.br/premios/>



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

Bial

Keeping life
in mind.

Fundação Bial - Prêmio Bial de Medicina Clínica 2024

Descrição

Bial é uma empresa farmacêutica de inovação dedicada à investigação, desenvolvimento e comercialização de medicamentos. A empresa se empenha em contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas em todo o mundo.

O Prêmio Bial de Medicina Clínica visa galardoar uma obra intelectual, original, de índole médica, com tema livre e dirigida à prática clínica, que represente um trabalho com resultados de grande qualidade e relevância. Não são elegíveis trabalhos publicados sob a forma de artigos, livros ou teses. Pelo menos um dos autores tem de ser médico nacional de um país de expressão oficial portuguesa.

Data Limite

31 de agosto de 2024 até às 23:59h (horário de Portugal continental).

Elegibilidade

1. Obra intelectual, original, de índole médica, com tema livre e dirigida à prática clínica, que represente um trabalho com resultados de grande qualidade e relevância.
2. Pelo menos um dos autores tem de ser médico nacional de um país de expressão oficial portuguesa.

Valor Financiado

1. Prêmio - diploma no valor de €100.000,00 e, ainda, publicação em primeira edição exclusiva com uma tiragem de, pelo menos, dois mil exemplares.
2. O Júri poderá, ainda, escolher as obras merecedoras de serem distinguidas com Menção Honrosa, até ao máximo de duas, outorgando-lhes diploma e quantia de €10.000,00.

Forma de Solicitação

As candidaturas, elaboradas em língua portuguesa ou inglesa, devem ser submetidas eletronicamente.

Consulte [este guia](#) para saber como editar, gravar e submeter a sua candidatura.

Contatos

info@bialfoundation.com

Home Page

<https://bialfoundation.com/pt/premios/premio-bial-de-medicina-clinica/>



34º Prêmio Ernesto Illy de Qualidade Sustentável do Café para "Espresso"

Descrição

A Illycaffè é uma empresa familiar italiana, fundada em Trieste em 1933, comprometida em oferecer o melhor café do mundo. É a marca de café mais global, produzindo um único blend de



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

café espresso 100% Arábica, com grãos provenientes de 9 das melhores regiões produtoras de Arábica no mundo, sendo o Brasil o principal fornecedor.

O Prêmio Ernesto Illy de Qualidade Sustentável do Café para Espresso é realizado pela Experimental Agrícola do Brasil/illycaffè para incentivar o cafeicultor brasileiro na produção de café de fina qualidade para 'espresso', promover o desenvolvimento de práticas sustentáveis e a identificação de matéria prima de qualidade para aquisição.

Dentre todas as amostras recebidas em conformidade com os critérios deste Regulamento, serão escolhidas até 2 finalistas em cada Estado/Região, para concorrer ao 34º Prêmio Ernesto Illy de Qualidade Sustentável do Café para Espresso – Regional. Dentre os 2 produtores finalistas será escolhido o 1º colocado de seu Estado/Região (Prêmio Regional), como segue:

Minas Gerais, subdividido em

1. Cerrado Mineiro
2. Chapada de Minas
3. Matas de Minas
4. Sul de Minas

Região Centro Oeste

Região Norte/Nordeste

Região Sul

Rio de Janeiro

São Paulo

Espírito Santo

Data Limite

20 de setembro de 2024.

Elegibilidade

Poderão participar do concurso somente os produtores de café da espécie Coffea arabica, de bebida fina, preparado por via seca (café natural) ou por via úmida (cereja descascado ou despulpado), que preencham os requisitos mínimos do regulamento.

A amostra inscrita no concurso deverá conter 1.000 gramas de café beneficiado, representativas de um lote mínimo de 80 sacas e máximo de 1.000 sacas da safra corrente (2023/24), da espécie Coffea arabica, preparadas por via seca (café natural) ou via úmida (cereja descascado ou despulpado), do tipo 3 para melhor (com no máximo 12 defeitos), de acordo com a tabela de Classificação Oficial Brasileira (COB), com bom aspecto, boa seca (homogênea), teor de umidade máximo de 11% (o que representa 9,0% pela norma ISO 6673), nas peneiras 15 e acima, com no máximo 10% de vazamento de peneira 14 (não serão aceitas peneiras inferiores e cafés Mocas), com bebida fina e respeitar o menor limite máximo de resíduo (LMR) de agroquímicos permitido mundialmente e aceito pela illycaffè. Não serão aceitos defeitos graves tais como: pretos verde, pretos e ardidos. **NÃO SERÃO ACEITOS CAFÉS BRUNIDOS.**

Valor Financiado

34º PRÊMIO ERNESTO ILLY DE QUALIDADE SUSTENTÁVEL DO CAFÉ PARA ESPRESSO – REGIONAL

1º colocado de cada Estado/Região

Diploma de Campeão Estadual ou Regional + R\$ 3.000,00, caso não esteja contemplado entre os 3 premiados nacionais.

2º colocado de cada Estado/Região

Diploma de Finalista Estadual ou Regional + R\$ 2.500,00.

34º PRÊMIO ERNESTO ILLY DE QUALIDADE SUSTENTÁVEL DO CAFÉ PARA ESPRESSO – NACIONAL



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

3 primeiros colocados – R\$ 10.000,00 + viagem ao exterior (havendo a possibilidade) para participação no 10º Prêmio Internacional de Café Ernesto Illy + diploma.

Demais finalistas nacionais – R\$ 2.000,00 + diploma, caso não estejam contemplados no Prêmio Regional.

Forma de Solicitação

Inscreva-se [aqui](#).

Após aprovação total da amostra (qualidade e resíduos) e negociação do lote, o produtor terá 10 dias para entregar o lote nos armazéns credenciados respeitando o Estado de origem conforme indicado abaixo:

Cafés do Estado de Minas Gerais:

Armazéns Gerais Peneira Alta Ltda.

Rod. BR-265, km 639, 1505 – Subúrbio

CEP 37950-000 – S. Sebastião do Paraíso – MG

Cafés dos demais Estados:

Cia. Leme de Armazéns

Via Anhanguera, km 186 – Prédio B

CEP: 13610-970 – Leme – SP

Contatos

compras@illy.com

Home Page

<https://clubeyilly.com.br/premiacoes/premio-ernesto-illy/regulamento-34o-premio/>



DIGITAL
AGRO

Frísia - Digital Agro Ideas

Descrição

A [Frísia](#) é a cooperativa de produção mais antiga do Paraná, Estado que, ao todo, tem 216 entidades do sistema. No Brasil, é a segunda em existência. Em 2019, alcançou R\$ 2,9 bilhões em faturamento, com 857 cooperados localizados em mais de 30 municípios na região Centro-Sul do Paraná e 16 municípios no Tocantins. Suas conquistas têm como base os valores Fidelidade, Responsabilidade, Intercooperação, Sustentabilidade, Integridade e Atitude (FRÍZIA). O [Digital Agro Ideas](#), criado pela Frísia Cooperativa Agroindustrial, é um programa de captação de ideias inovadoras, para melhoria contínua e solução de problemas, nas atividades da Cooperativa ou de seus cooperados. O programa visa buscar ideias que contribuam para a melhoria da produção agropecuária e aumentar a sinergia entre a Frísia, cooperados, colaboradores e comunidade, premiando ideias bem sucedidas e com potencial de implantação.

Data Limite

Fluxo contínuo.

Elegibilidade

São apoiáveis ideias de viés positivo, inovador, com perfil de melhoria contínua e solução de problemas, relacionadas a processos ou negócios no âmbito de atuação da Frísia Cooperativa



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

Agroindustrial, advindas de colaboradores, cooperados, familiares, ou qualquer pessoa com ou sem vínculo com a Frísia, desde que maior de dezesseis anos de idade.

Premiação

Os participantes que tiverem suas ideias aprovadas em todas as etapas de avaliação receberão da Frísia a quantia líquida de R\$2.000,00 em dinheiro.

Forma de Solicitação

Os interessados devem se cadastrar através da Plataforma On-line.

Contatos

ideas@digitalagro.com.br

Home Page

<https://digitalagro.com.br/ideas/>



Braskem - Programa de Patrocínios

Descrição

Criada em agosto de 2002 pela integração de seis empresas da Organização Odebrecht e do Grupo Mariani, a Braskem é, hoje, a maior produtora de

resinas termoplásticas nas Américas, líder mundial na produção de biopolímeros e maior produtora de polipropileno nos Estados Unidos.

Por meio do Programa de Patrocínios, a Braskem apoia projetos que abrangem os seguintes temas:

1. Inovação e geração de conhecimento;
2. Cultura;
3. Esporte;
4. Plástico;
5. Química Sustentabilidade;
6. Técnico e Comercial;
7. Desenvolvimento Econômico;
8. Social;
9. Meio Ambiente.

Nota: Todas as iniciativas são orientadas pela Diretriz Empresarial de Patrocínio e Investimento Social Privado (ISP), que abrange as decisões de patrocínios com verba direta, patrocínios com verba incentivada e ISP no Brasil.

Data Limite

Fluxo contínuo.

Elegibilidade

1. Mercado e/ou cadeias de atuação da Braskem;
2. Comunidades e região do entorno;
3. Meio acadêmico;
4. Sociedade;



ASSESSORIA NA GESTÃO DE PROJETOS E
CONVÊNIO INSTITUCIONAIS

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES

CAPTAÇÃO DE RECURSOS, BOLSAS, PRÊMIOS E
SUBMISSÃO DE PROJETOS

5. Formadores de opinião.

Valor Financiado

Não há valores pré-estabelecidos.

Forma de Solicitação

Os interessados devem preencher o [Formulário Online](#).

Home Page

<https://www.braskem.com.br/patrociniosedoacoes>